



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



DECRETO MUNICIPAL n.º 040/2017
de 06 de outubro de 2017.

HOMOLOGA PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS E LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS.

SÉRGIO ADEMIR KUHN, Prefeito Municipal de Selbach/RS, no uso das atribuições legais a si conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE


Art. 1º - HOMOLOGAR o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e Laudo Técnico de Condições Ambientais - PPRA/LTCAT, elaborado pela Empresa SICAMED MEDICINA DO TRABALHO, responsável técnico de Segurança do Trabalho JAIME CARDOZO ALVES, inscrito no TEM/RS 004987.5, com a competente Anotação de Responsabilidade Técnica nº 9110126.

Art. 2º - O referido Laudo Técnico de Condições Ambientais embasará no que couber a concessão de adicionais de insalubridade e periculosidade, conforme determina a Lei Municipal nº 2957/2013 de 13 de Agosto de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de Setembro de 2017**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SELBACH, RS, 06 de Outubro de 2017.


SÉRGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

VOLNEI SCHNEIDER – OAB.RS 34.861
VOLNEI SCHNEIDER S.I. ADVOCACIA
OAB.RS Pessoa Jurídica 5.996


MARLI TEREZINHA TONELLO REIS
Secretaria de Administração Fazenda e Planejamento

CERTIFICO A FIXAÇÃO
NO MURAL NO PERÍODO

de 06/10/17 a

06/11/17


Servidor